



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Rua Teodoro Ferreira, Bairro Itapuítapera, S/N,
CNPJ: 05.646.807/0001-10
Vitória do Mearim / MA.

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o Art.87, II, e § 1º da Lei Orgânica do Município de Vitoria do Mearim, e usando da competência que lhe é delegada conforme Art.95,II,a e Art.95, parágrafo único da Lei orgânica de Vitoria do Mearim -MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **RAYLLANE BRIENNA LEAL SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 162-1, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pro atender as exigências do Art. 90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória do Mearim, Lei Complementar nº 01/91, 02 (dois) anos** com fruição no período compreendido entre **02 de Fevereiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2023, sem renumeração, podendo ser interrompida a qualquer tempo.**

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio, <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 – Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

JUSCELINO DE LEITE BRITO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/FINANCEIRO

Recebido 02/02/21

Rayllane B. Leal Silva